

da Estrutura Salarial do Quadro Suplementar deste Departamento, conforme o previsto no art. 32 e Anexo IV da Lei 7.796, de 14/01/2014 e Parecer 202/2019-PROJUR/NC, onde se lê na Referência II, leia-se na Referência IV. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/01/2014.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº249/2019**

**CGD/PA DIVERSOS, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº37/2019-CPAD, de 27.09.2019, subscrito pelo Presidente da Comissão Mauricio José Facundo Conceição, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº2018/352445;

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, a Comissão instaurada pela PORTARIA Nº278/2018-CGD/PAD, de 23.11.2018, publicada no DOE nº33.745, Edição de 23.11.18, para que seja dada continuidade a investigação e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 02.10.2019

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

**PORTARIA Nº251/2019**

**CGD/PA DIVERSOS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº39/2019-CPAD, de 30.09.2019, subscrito pelo Presidente da Comissão Mauricio José Facundo Conceição, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº2018/451372;

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA Nº23/2018-CGD/PAD, publicada no DOE nº33.714, de 04.10.2018, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 07.10.2019;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA

Corregedor Chefe -DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 252/2019**

**CGD/DIVERSAS, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 08/2019 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 25.09.19, subscrito pela Presidente da Comissão Gesilene Fernandes Tavares, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2014/230120 e 2016/117955.

RESOLVE:

I - RECONDUZIR a Comissão instituída pela Portaria Nº 88/2018-CGD/PAD, de 11/05/2018, publicada no DOE Nº 333.618, de 16/05/2018, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 27.09.19;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 253/2019**

**CGD/DIVERSAS, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 18/2019 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 25.09.19, subscrito pela Presidente da Comissão Gesilene Fernandes Tavares, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2015/259490 e 2015/288186.

RESOLVE:

I - RECONDUZIR a Comissão instituída pela Portaria Nº 21/2018-CGD/PAD, de 28/09/2018, publicada no DOE Nº 33712, de 02/10/2018, para que, no prazo de 60 dias, seja dada a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 27.09.19;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 254/2019**

**CGD/DIVERSAS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 04/2019 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 22.09.19, subscrito pela Presidente da Comissão Gesilene Fernandes Tavares, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2016/477865.

RESOLVE:

I - RECONDUZIR a Comissão instituída pela Portaria Nº 21/2019 - CGD/Sindicância Investigativa, de 22/08/2019, publicada no DOE, em 26/08/2019, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 25.09.19;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

Protocolo: 480661

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 038/2019.**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2019 RELATIVA**

**AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 – SEAD**

FUNDAMENTO LEGAL: A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII do artigo 55, do mesmo diploma legal.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 15.300.567/0001-50.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL nº. 002/2019.

VALOR: R\$ 214.800,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06 - Segurança Pública;

122 - Administração Geral;

1297 - Manutenção da Gestão;

8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;

4200008338C;

3.33.90.30.07 - Material de Consumo;

0261000000 - Recursos Próprios;

0661000000 - Recursos Próprios - Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 30/09/2019 Término: 29/09/2020 .

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2019.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - Detran/PA

Protocolo: 480540

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO DO CONTRATO: 036/2019.**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP**

**Nº 012/2019 - PMPA.**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e Norte Turismo Ltda., CNPJ/MF nº 05.570.254/0001-69.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Agenciamento de Viagens.

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal estimado de R\$ 87.267,08 (Oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor global de R\$ 1.047.205,00 (Um milhão, quarenta e sete mil, duzentos e cinco reais) previsto para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 27/09/2019 Término: 26/09/2019.